

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 001/2006/CPJ

Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua Sessão Extraordinária, e,

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º, da Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de regulamentar a organização e a atribuição dos Cargos de Apoio Técnico-administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de fixar a quantidade, por área de atuação, dos cargos de Analista Ministerial Especializado, Analista Ministerial, Oficial de Diligências, Técnico Ministerial Especializado, Técnico Ministerial, Motorista Profissional, Motorista, Auxiliar Ministerial Especializado e Auxiliar Ministerial;

RESOLVE:

Disposição Geral

Art. 1º Esta Resolução define e regulamenta a organização e a atribuição dos Cargos de Apoio Técnico-administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins e fixa a quantidade, por área de atuação, dos cargos de Analista Ministerial Especializado, Analista Ministerial, Oficial de Diligências,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Técnico Ministerial Especializado, Técnico Ministerial, Motorista Profissional, Motorista, Auxiliar Ministerial Especializado e Auxiliar Ministerial.

Analista Ministerial Especializado

Art. 2º Analista Ministerial Especializado, com Curso Superior, assim distribuídos:

I – Administração:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: exercer atividades administrativas de nível superior, de natureza complexa e elevada responsabilidade, voltadas para o exercício, na área pública, das funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentárias e financeiras, controle interno e desenvolvimento organizacional.

*c) Vagas: 7 (sete).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 10 (dez).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.~~

~~e) Vagas: 7 (sete).~~

II – Análise de Sistemas:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Computação e Informática (Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou equivalente), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: desempenhar atividades de desenvolvimento, planejamento, implantação, coordenação e manutenção dos sistemas informatizados; elaborar

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; promover perícias e auditorias de projetos em sistemas de informação; executar atividades de especificações técnicas de equipamentos, softwares e serviços de informática; executar atividades relacionadas com o planejamento, a execução e o monitoramento de projetos; e acompanhar os sistemas e programas sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização.

*c) Vagas: 7 (sete).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 5 (cinco).~~

~~**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*~~

~~e) Vagas: 4 (quatro).~~

III – Assistência Social:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: realizar e interpretar pesquisas no campo do serviço social; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada dos problemas; fornecer subsídios aos membros do Ministério Público na fiscalização e na supervisão dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiência; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a sua habilitação; elaborar laudos sociais; executar outras tarefas correlatas com a sua habilitação superior, especialmente em assessoramento aos membros do Ministério Público.

*c) Vagas: 5 (cinco).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 6 (seis).~~

~~**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2012/CPJ, de 06/08/2012.*~~

~~e) Vagas: 3 (três).~~

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

IV – Biblioteconomia:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Atribuições: organizar a Biblioteca do Ministério Público; manter intercâmbio com editores e livrarias para facilitar novas aquisições; registrar, disciplinar e controlar o empréstimo de livros, folhetos, periódicos e outros documentos especiais da Biblioteca; fazer análise técnica dos livros, periódicos, folhetos e outros documentos, selecionando-os por assunto para posterior classificação, registro e catalogação do material bibliográfico, segundo sistemas e normas técnicas que se adaptem às necessidades do Ministério Público; arranjar o acervo bibliográfico sistematicamente por assunto nas estantes e zelar pela ordenação; organizar, inclusive por meio eletrônico de dados, fichários por assunto, títulos e autor das obras existentes no acervo bibliográfico; organizar e manter atualizado os fichários de legislação, jurisprudência e pareceres de interesse do Ministério Público; preparar material bibliográfico para empréstimos, quando se tratar de material que possa circular; orientar o leitor na localização rápida de qualquer assunto; preparar material bibliográfico para encadernação; zelar pela conservação do material bibliográfico e permanente sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

c) Vaga: 1 (uma).

V – Biologia:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação (Bacharelado) de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; nas seguintes áreas: Genética, Ciências Morfológicas, Botânica, Zoologia, Ecologia, Microbiologia, Biologia Econômica, Administração de Recursos Naturais, Paleontologia, Paleobiogeografia, Biogeografia, Ecoturismo, Avaliação de Impacto Ambiental, Ecotecnologia, Sensoriamento de Solos, Bioclimatologia, Foto Interpretação, Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural, Bioespeleologia e Auditoria (Auditoria) Ambiental; atuar, ainda, em projetos e convênios; executar tarefas afins.

c) Vaga: 1 (uma).

VI – Ciências Contábeis:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: supervisionar, coordenar e executar trabalhos relativos a serviços de contabilidade; fornecer dados para elaboração do orçamento; acompanhar a execução do Orçamento do Ministério Público; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores da repartição; orientar o levantamento dos bens patrimoniais; fazer levantamentos e elaborar relatórios patrimoniais da Procuradoria-Geral de Justiça; emitir pareceres sobre a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; examinar processos e emitir pareceres técnico-contábeis; efetuar perícia e auditoria contábil; proceder a exame em demonstrações contábeis, prestações de contas, escrita contábil e documentação pertinente a fundações, prefeituras e entidades sujeitas à fiscalização do Ministério Público; realizar exames extrajudiciais, do ponto de vista contábil, na entidade atingida; e executar outras tarefas correlatas.

*c) Vagas: 13 (treze).

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 11 (onze).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 7 (sete).~~

VII – Ciências Econômicas:

- a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
- b) Atribuições: construir e interpretar cenários, estudos e projeções de natureza econômico-financeira e administrativa; aplicar os conhecimentos da teoria econômica para formular soluções e diretrizes voltadas ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e pesquisas.
- c) Vagas: 4 (quatro).

VIII – Ciências Jurídicas:

- a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.
- b) Atribuições: prestar assessoramento jurídico, administrativa e judicial, nas áreas de licitação e contrato administrativo, regime do servidor público, previdência dos servidores e membros do Ministério Público; como também nas áreas de recurso junto ao STJ e STF, controle direto de constitucionalidade no âmbito Estadual, tutela dos direitos metaindividuais; elaborar petições iniciais, contestações, recursos, memoriais e quaisquer outras manifestações processuais; analisar contratos e documentos, prestar orientações e emitir parecer formal a respeito de matérias jurídicas ligadas à administração do Ministério Público.
- *c) Vagas: 13 (treze).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

~~*c) Vagas: 18 (dezoito).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.~~

~~*c) Vagas: 19 (dezenove).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 23 (vinte e três).~~

IX – Enfermagem:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: executar atividades técnicas e de gerenciamento, específicas de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos para possibilitar a proteção e recuperação dos membros e servidores do Ministério Público.

*c) Vaga: 1 (uma).

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 2 (duas).~~

X – Engenharia Civil:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Ministério Público mediante contrato e convênios; elaborar orçamentos de obras; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Ministério Público; planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Ministério Público; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre os mesmos; acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público; realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a obras de infra-estrutura e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público; funcionar, quando designado, como assistente técnico do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais; orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Engenharia Civil.

c) Vaga: 1 (uma).

XI – Engenharia Ambiental:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: proceder ao exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Ambiental, emitindo laudo técnico sobre os mesmos; acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público; funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais; realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público; orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Engenharia Florestal e planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades técnicas e administrativas referentes à Engenharia Ambiental.

*c) Vaga: 1 (uma).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~e) Vagas: 2 (duas).~~

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

XII – Engenharia Florestal:

- a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.
- b) Atribuições: proceder ao exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Florestal, emitindo laudo técnico sobre os mesmos; acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público; funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais; realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público; orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Engenharia Florestal.
- c) Vaga: 1 (uma).

XIII – Fisioterapia:

- a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.
- b) Atribuições: atuar em fisioterapia do trabalho; intervir ergonomicamente nos postos de trabalho; participar de campanhas de prevenção e promoção de saúde; realizar avaliações física e fisioterápica personalizadas, prescrevendo os exercícios apropriados de acordo com cada caso, incluindo séries de alongamento durante as sessões; ministrar palestras educativas; tratar de possíveis lesões articulares (osteomusculares); realizar ginástica laboral; realizar atendimento integrado com equipe multiprofissional; realizar atendimento fisioterápico; participar de orientação assistencial integrada ao serviço médico; realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público;
- c) Vaga: 1 (uma).

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

XIV – Geografia:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia (Bacharelado), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de determinada zona ou região, fazendo estudos de campo e aplicando o conhecimento de ciências correlatas, como a física, geologia, meteorologia e biologia, a fim de obter dados subsidiários que possibilitem o desenvolvimento econômico-político-social da área em questão; estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social de determinadas regiões ou localidade; assessorar os membros do Ministério Público em assuntos referentes à delimitação de fronteiras naturais e étnicas, zonas de exploração econômica, possibilidades de novos mercados e de rotas comerciais mais favoráveis, efetuando pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos, sobre geografia econômica, política, social e demográfica, para proporcionar melhor conhecimento desses assuntos; elaborar mapas, gráficos e cartas, coletando dados e informações e fazendo pesquisas locais, para ilustrar os resultados de seus estudos; elaborar mapeamento através de softwares de cartografia digital, de geoprocessamento e de sensoriamento remoto; elaborar projetos através do desenvolvimento de Sistemas de Informações Geográficas; e executar vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos referentes a assuntos de cartografia.

c) Vaga: 1 (uma).

XV – Jornalismo:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

b) Atribuições: coordenar, planejar e executar atividades de Jornalismo em âmbito interno e externo; atender, assessorar e apoiar todas as Procuradorias, Promotorias de Justiça do Estado e demais setores da Instituição em assuntos relativos aos órgãos de imprensa; auxiliar no contato e atendimento aos órgãos de imprensa; auxiliar a área de imprensa na confecção de *press-releases*, informativo e revistas de circulação interna e externa; digitar matéria relativa a sua área de atuação.

c) Vagas: 2 (duas).

XVI – Letras:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Letras, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Atribuições: redação oficial de atos administrativos; realizar trabalhos de conferência e correção em textos destinados à impressão, em confronto com os respectivos originais; exercer atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de textos, retificando os erros porventura identificados; localizar e corrigir, nos textos a serem publicados, enganos de transcrição, erros tipográficos, ortográficos e outras divergências acaso existentes, assinalando-os com símbolos convencionais de revisão gráfica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

*c) Vagas: 2 (duas).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vaga: 1 (uma).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.~~

~~*c) Vagas: 2 (duas).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 001/2012/CPJ, de 23/02/2012.~~

~~e) Vagas: 3 (três).~~

XVII – Medicina:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: participar de estudos e programas de medicina preventiva; prestar orientação médica e atendimento clínico aos membros e servidores do Ministério Público; emitir laudos, pareceres e prestar outras informações requeridas sobre assuntos de sua competência; proceder perícia médica; assessorar o Ministério Público em todas as atividades para as quais for convocado; executar outras tarefas correlatas.

c) Vaga: 1 (uma).

XVIII – Odontologia:

a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: realizar inspeções na área de sua especialidade; firmar atestados e laudos para concessão de licença, bem como de tratamentos, prevenção e reabilitação; realizar ou assistir perícia; prestar assistência odontológica aos membros e servidores do Ministério Público.

*c) Vagas: 2 (duas).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vaga: 1 (uma).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.~~

~~e) Vagas: 2 (duas).~~

XIX – Pedagogia:

a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

b) Atribuições: fiscalizar os estabelecimentos de ensino público e de transporte escolar; executar tarefas inerentes a sua formação profissional; elaborar,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

acompanhar e avaliar projetos de treinamento e cursos de aperfeiçoamento e especialização; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

*c) Vagas: 3 (três).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.*

~~*e) Vagas: 4 (quatro).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2012/CPJ, de 06/08/2012.*

~~e) Vagas: 1 (uma)~~

XX – Psicologia:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: firmar atestados, diagnósticos e prognósticos psicológicos; assessorar os membros do Ministério Público, avaliando as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público; executar outras tarefas afins.

*c) Vagas: 4 (quatro).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2012/CPJ, de 06/08/2012.*

~~e) Vagas: 2 (duas).~~

*XXI – Arquivologia:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

b) Atribuições: gestão de documentos e informações no Ministério Público do Estado do Tocantins e demais atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 6.546/1978.

c) Vaga: 1 (uma).

**Inciso XXI incluído pela Resolução nº. 006/2016/CPJ, de 11/10/2016.*

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

*XXII – Arquitetura e Urbanismo:

a) Requisitos: diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público, e registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

b) Atribuições: concepção e execução de projetos, vistoria, avaliação, laudo, parecer técnico, estudos, planejamento, elaboração de orçamento, supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, fiscalização de obras no Ministério Público do Estado do Tocantins e demais atribuições estabelecidas na Lei Federal n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

c) Vaga: 1 (uma).

**Inciso XXII incluído pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

*XXIII – Administração de Banco de Dados:

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou equivalente), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: atuar em atividades da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos, a implantação, racionalização e redesenho de processos e a integração entre sistemas, com utilização de alta tecnologia; propor priorização de projetos de TI e gerenciar as equipes e os projetos sob a sua responsabilidade; elaborar relatórios e prestar contas às instâncias superiores; desenvolver novas estratégias junto a outros gestores do MPTO; analisar e implementar novas tecnologias; realizar atividades que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu *layout* físico e lógico; instalar, configurar, gerenciar, monitorar e adequar o funcionamento de sistemas gerenciadores de bancos de dados; criar estratégias de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de *upgrades*, *downgrades*, *patches* e *releases*, incluindo a realização de atividades de *backup* e *restore*; planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como efetuar replicação e atualização de bases de dados em produção para desenvolvimento por meio de importações/exportações de bancos de dados; monitorar as aplicações, efetuando ajustes de desempenho (*tunning*) de aplicação e banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações; monitorar a utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores; emitir pareceres técnicos, relatórios, informações e outros documentos oficiais; elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação e termo de referência para contratações de T.I.C.; gerir contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados em informática; e desenvolver outras atividades afins.

c) Vaga: 1 (uma).

**Inciso XXIII incluído pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

***XXIV – Administração de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:**

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou equivalente), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

b) Atribuições: atuar em atividades da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos, a implantação, racionalização e redesenho de processos e a integração entre sistemas, com utilização de alta tecnologia; propor priorização de projetos de TI e gerenciar as equipes e os projetos sob a sua responsabilidade; elaborar relatórios e prestar contas às instâncias

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

superiores; desenvolver novas estratégias junto a outros gestores do MPTO; analisar e implementar novas tecnologias; avaliar e especificar as necessidades de *hardware* e *software* básico e de apoio; configurar ambientes operacionais, instalar, customizar e manter *software* básico e de apoio; analisar o desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; analisar a utilizar os recursos de *software* e *hardware* e o planejamento da evolução do ambiente, visando à melhoria na qualidade do serviço; prestar consultoria e suporte técnico relativos à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de *hardware* e *software*; prospectar, analisar e implementar novos recursos de *hardware*, *software* e rede, visando à sua utilização na organização; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; desenvolver sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados; elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação e termo de referência para contratações de T.I.C.; gerir contratos com fornecedores de bens e de serviços de tecnologia da informação; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de tecnologia da informação, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior; e desenvolver outras atividades afins.

c)) Vaga: 1 (uma).

**Inciso XXIV incluído pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

***XXV – Administração e Segurança de Redes:**

a) Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou equivalente), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

b) Atribuições: atuar em atividades da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos, a implantação, racionalização e redesenho de processos e a integração entre sistemas, com utilização de alta tecnologia; propor priorização de projetos de TI e gerenciar as equipes e os projetos sob a sua responsabilidade; elaborar relatórios e prestar contas às instâncias superiores; desenvolver novas estratégias junto a outros gestores do MPTO; analisar e implementar novas tecnologias; realizar atividades que envolvam o projeto de redes de computadores, definindo a topologia e a configuração necessária; instalar, customizar e manter os recursos de rede; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, identificando os problemas e promovendo as correções no ambiente operacional; planejar a evolução da rede, visando à melhoria na qualidade dos serviços; prestar o suporte técnico e consultoria relativos à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; promover a segurança de informações; gerenciar e fiscalizar contratos sob a sua responsabilidade; conhecer e saber aplicar a gestão de riscos (ISO 31000), a gestão de continuidade de negócios (ISO 22301), as políticas de segurança de informação, a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados; orientar e documentar as configurações adequadas à segurança necessária para os serviços em desenvolvimento, homologação e produção, incluindo suas modificações e evoluções; conduzir a análise e monitoramento das redes de comunicação em uso ou planejadas e desenvolver estudos para aprimorar sua segurança; orientar com as melhores práticas a implementação de sistemas de segurança de acesso; elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles de segurança da informação; elaborar especificações técnicas, termos técnicos de referência, estudos técnicos preliminares de contratações, mapeamento de riscos, entre outras documentações que se façam necessárias, no âmbito da área de atuação; emitir pareceres técnicos; atuar no gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação segundo preceitos do ITIL; auxiliar, quando necessário, em perícias e processos judiciais; definir e implementar, juntamente com as demais áreas técnicas correlatas, sistemas de detecção de ameaças e vulnerabilidades em serviços de TI que comprometam a informação corporativa; identificar e definir os objetivos de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

proteção à informação; orientar e definir as políticas de segurança da informação (juntamente com as partes interessadas, tais como Administração Superior e áreas técnicas correlatas); implementar normas e procedimentos aderentes à(s) política(s) de segurança; realizar procedimentos de auditoria e controle de processos para identificar se estão adequados às medidas e políticas de segurança da informação; fazer o alinhamento das políticas de segurança de TI às políticas institucionais; garantir a implementação de medidas que protejam a informação, minimizando os riscos de segurança a um nível aceitável; definir, monitorar e reportar as métricas de segurança da informação; realizar testes de invasão; e desenvolver outras atividades afins.

c) Vaga: 1 (uma).

**Inciso XXV incluído pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

Analista Ministerial

Art. 3º Analista Ministerial:

I – Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Jurídicas ou afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

II – Atribuições: executar, sob supervisão dos Promotores ou Procuradores de Justiça, tarefas relacionadas com a atividade-meio e a atividade-fim do Ministério Público; auxiliar os membros da Instituição nos processos judiciais; organizar o material administrativo, legislativo, doutrinário e jurisprudencial; elaborar e digitar pareceres, denúncias e manifestações em geral, sob a supervisão; preparar atos destinados às providências judiciais que envolvam sua área de atuação; preparar minutas de relatórios dos processos; organizar fichários de acompanhamento de processo; seguir a orientação do membro do Ministério Público em outras tarefas correlatas e determinadas; realizar outras atividades afins.

*III – Vagas: 155 (cento e cinquenta e cinco).

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Inciso III com redação dada pela Resolução nº. 002/2012/CPJ, de 06/08/2012.*

III—Vagas: 100 (cem).

Oficial de Diligências

Art. 4º Oficial de Diligências:

I – Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira de Habilitação “A” e “B”.

II – Atribuições: executar notificações extraprocessuais; efetuar diligências para constatar e informar às Promotorias acerca da situação de menores e incapazes sob custódia, tutela ou curatela; verificar situações relativas a menores abandonados ou doentes mentais, informando o verificado às Promotorias; fazer triagem de partes e encaminhá-las às Promotorias; diligenciar junto aos registros públicos e repartições públicas na coleta de informações necessárias à Promotoria; verificar e informar à Promotoria a situação de bens, coisas ou valores relativos a processo ou expedientes; verificar e anotar o andamento de processos onde intervenha o Ministério Público; controlar, organizar e manter, sob orientação e supervisão, o andamento de processos de tutores e de curadores sujeitos a prestação de contas; organizar e manter, sob orientação, relação de entidades que devam apresentar balanços e prestação de contas; organizar a agenda de audiência do Promotor de Justiça; digitar correspondências e demais expedientes, inclusive os relativos a promoções; fazer a tramitação de processos entre o Gabinete da Promotoria e o cartório; encaminhar ordens e pedidos de diligências junto às repartições públicas; acompanhar o Promotor de Justiça em diligências de fiscalização ou constatação de situações junto a entidades; executar tarefas de registros de dados, inclusive por meios eletrônicos, relacionados com a atuação da Promotoria de Justiça; elaborar e

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

redigir relatórios, mapas e gráficos relativos às atividades da Promotoria; executar outras tarefas correlatas e determinadas.

*III – Vagas: 35 (trinta e cinco).

**Inciso III com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

III—Vagas: 20 (vinte).

Técnico Ministerial Especializado

Art. 5º Técnico Ministerial Especializado, assim distribuídos:

I – Técnico em Contabilidade:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica em Contabilidade.

b) Atribuições: classificar documentos para escrituração; auxiliar no desenvolvimento de atividades de planejamento, execução e controle nos âmbitos contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário; elaborar balancetes e relatórios contábeis; e acompanhar contratos e financiamentos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

*c) Vagas: 6 (seis).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 003/2017/CPJ, de 04/04/2017.*

~~*c) Vagas: 10 (dez). (NR)~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.~~

~~*c) Vagas: 3 (três).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 7 (sete).~~

II – Técnico em Eletricidade:

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica em Eletricidade.

b) Atribuições: montar e desmontar motores de tipos diversos, fazer instalações e reparações de circuitos elétricos de prédios, montar, reparar e instalar disjuntores de baixa tensão, chaves magnéticas e automáticas, reparar e instalar aparelhos elétricos de sinalização, reparar redes telefônicas e aparelhos telefônicos, instalar e reparar redes de alimentação, reostatos, chaves térmicas, magnéticas, automáticas e manuais, e painéis internos, executar serviços em barramento de cobre para disjuntores, fusíveis de segurança e lâmpadas indicadoras, serviços de instalação, manutenção e reparos de aparelhos elétricos em geral, montar painéis de controle de motores elétricos, inclusive com comando à distância, montar e reparar conjuntos de resistores de aparelhos de calefação e aquecimento d'água, de pequeno volume, com regulagem de temperatura; executar outras tarefas semelhantes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

*c) Vagas: 3 (três).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.*

e) Vagas: 2 (duas).

III – Técnico em Eletrônica:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica em Eletrônica.

b) Atribuições: executar, sob supervisão, trabalho técnico de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos eletrônicos, substituindo, reparando ou ajustando componentes com o auxílio de esquemas e documentação técnica, executar projetos de manutenção de equipamentos e instrumentos eletrônicos de medição. Interpretar projetos, *layouts*, diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com normas técnicas e legislação pertinente; executar outras tarefas semelhantes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

c) Vaga: 1 (uma).

IV – Técnico em Manutenção de Computadores:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica de Manutenção de Computadores.

b) Atribuições:

1. Área de Equipamentos: executar tarefas de caráter técnico, relativas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de informática do Ministério Público; manutenção dos equipamentos adquiridos, instalação dos acessórios e *softwares*; executar ajustes e testes em máquinas e equipamentos, quando de sua instalação e manutenção; auxiliar na definição da infra-estrutura necessária para a instalação de equipamentos; testar equipamentos realizando sua avaliação técnica para possível aquisição; acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; executar tarefas afins;

2. Área de Apoio ao Usuário: analisar e orientar sobre utilização de *softwares* aplicativos; participar de projetos de suporte à infra-estrutura operacional; executar atividades básicas de suporte técnico; testar e documentar aplicativos a serem adquiridos/instalados em equipamentos de informática; apresentar soluções na utilização de *softwares*; prestar assistência aos usuários para a resolução de problemas com a utilização de *softwares* aplicativos, bem como os desenvolvidos pelo setor; instalar e configurar *software*; verificar equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos *softwares*; fazer controle das licenças de *software* aplicativos.

*c) Vagas: 11 (onze).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 12 (doze).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 5 (cinco).~~

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

V – Técnico em Informática:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica de Informação – Programação.

b) Atribuições: elaborar e manter programas de computação, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático dos dados; planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programa; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar o desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programas em operação; elaborar e dar manutenção à documentação referente aos sistemas computacionais utilizados.

*c) Vagas: 16 (dezesseis).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 12 (doze). (NR)~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 003/2017/CPJ, de 04/04/2017.~~

~~*c) Vagas: 10 (dez).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 4 (quatro).~~

VI – Técnico em Enfermagem:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica em Enfermagem.

b) Atribuições: executar, sob supervisão, as atividades de enfermagem do trabalho relacionadas com as funções, no desenvolvimento dos programas nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador. Realizar inspeção prévia sanitária nos locais de trabalho e em vistorias requisitadas pelos CAOPs.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

*c) Vagas: 2 (duas).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

e) ~~Vaga: 1 (uma).~~

VII – Fotografia:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação na área técnica de Fotografia.

b) Atribuições: executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de fotografia, incluídas as atividades de montagem, revelação fotográfica, além de trabalhos de câmara escura, entre outras, respeitados os regulamentos do serviço.

*c) Vagas: 3 (três).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

e) ~~Vagas: 2 (duas).~~

*VIII – Técnico em Telecomunicações:

a) Requisitos: Curso Técnico Especializante, equivalente a ensino médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada na área.

b) Atribuições: 1 – Participar da elaboração de projetos de telecomunicações, realizar instalações, operar e prestar manutenção em sistemas de telecomunicações; 2 – Executar e/ou orientar a instalação, manutenção, programação, operação e controle de sistemas de telecomunicações assim como de equipamentos de medida e teste; 3 – Planejar, avaliar e executar instalações de sistemas de comunicação; 4 – Auxiliar no desenvolvimento de projetos de construção, funcionamento e manutenção dos equipamentos de comunicação; 5 – Operar e controlar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação; 6 – Montar e testar aparelhos, circuitos ou componentes de telecomunicação; 7 – Instalar meios de transmissão, como antenas, cabos de fibra óptica e amplificadores, o mesmo se passando em relação aos equipamentos de comutação telefônica e

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

telegráfica, bem como de transmissão de dados, através de aparelhos de fax, entre outros; 8 – Efetuar trabalho nas centrais de telecomunicações do MPE/TO, a quem cabe prestar a devida assistência técnica e informação sobre as características dos equipamentos e serviços de telecomunicações disponibilizados; 9 – Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações; 10 – Fazer consulta e atualização dos cadastros de instalações, devendo estar preparados para a leitura e interpretação dos respectivos manuais. Neste âmbito, cabe-lhes propor quaisquer alterações no funcionamento dos sistemas e equipamentos de telecomunicações que considerem pertinentes; 11 – Detectadas quaisquer avarias caberão a estes profissionais efetuar e/ou orientar o respectivo diagnóstico com base nas diferentes bases tecnológicas. É da sua responsabilidade a reparação (ou simplesmente a orientação deste processo) e a substituição de componentes nos circuitos eletrônicos; 12 – Conduzir e/ou apenas programar as manutenções dos equipamentos. São também responsáveis pela fiscalização das adjudicações de trabalhos a terceiros e aquisição de materiais; 13 – Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; 14 – Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 15 – Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; 16 – Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função; 17 – Exercerá atividade nas áreas ligadas à rádio e televisão (tradicional e por cabo), quando necessário pelo Ministério Público.

*c) Vaga: 1 (uma).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~e) Vagas: 2 (duas).~~

~~*Inciso VIII incluído pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

*IX – Técnico em Cinegrafia:

a) Requisitos: Ensino médio completo e comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

b) Atribuições: Captar imagem por meio de operação de câmeras em transmissões ao vivo, eventos internos e externos, reportagens e estúdio; montar e operar equipamentos de iluminação em coberturas externas e estúdio; dar manutenção e ajustar os equipamentos relacionados à captação de imagens; captar e ajustar o áudio em gravações externas e reportagens; organizar o arquivo cinematográfico e executar outras tarefas correlatas.

*c) Vagas: 2 (duas).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 004/2023/CPJ, de 21/09/2023.*

~~*c) Vagas: 4 (quatro). (NR)~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 003/2017/CPJ, de 04/04/2017.~~

~~*c) Vagas: 2 (duas). (NR)~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.~~

~~e) Vaga: 1 (uma).~~

~~*Inciso IX incluído pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

Art. 6º Técnico Ministerial, assim distribuídos:

I – Assistente Administrativo:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Atribuições: digitar correspondências, informações, relatórios, pareceres, quadros, tabelas, mapas estatísticos, folhas de pagamento; registrar e classificar correspondência em arquivos e pastas; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega, fazer a apuração de frequência dos servidores; registrar em fichas a entrada e saída de materiais de acordo com procedimentos predeterminados; efetuar ligações, receber, anotar e transmitir mensagens, inclusive por fax ou outros meios de comunicação; executar notificações e convocações; executar outras tarefas semelhantes.

*c) Vagas: 140 (cento e quarenta).

**Alínea c com redação dada pela Resolução n. 001/2025/CPJ, de 05/06/2025.*

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

~~*c) Vagas: 137 (cento e trinta e sete).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.~~

~~*e) Vagas: 135 (cento e trinta e cinco).~~

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 90 (noventa).~~

II – Motorista Profissional:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira de Habilitação modelo “C”.

b) Atribuições: dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; prover ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; fazer reparos de emergência, encarregando-se do transporte e da entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; recolher o veículo à garagem ou ao estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder à limpeza do veículo; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; registrar, em planilha ou diário de bordo, ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e a quantia do abastecimento do combustível; transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; executar notificações e outras convocações; executar outras tarefas correlatas e determinadas.

*c) Vagas: 21 (vinte e uma).

~~*Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.~~

~~e) Vagas: 7 (sete).~~

Art. 7º Motorista:

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

I – Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira de Habilitação modelo “B”.

II – Atribuições: dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; prover ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; recolher o veículo à garagem ou ao estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder à limpeza do veículo; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; registrar, em planilha ou diário de bordo, ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e a quantia do abastecimento do combustível; transportar e fazer entrega processos e expedientes, segundo determinação; executar notificações e outras convocações; executar outras tarefas correlatas e determinadas.

III – Vagas: 7 (sete).

Art. 8º Auxiliar Ministerial Especializado, assim distribuídos:

I – Auxiliar Administrativo:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Atribuições: receber, protocolar e distribuir correspondências; executar serviços externos, embalar, acondicionar, despachar materiais de acordo com procedimentos predeterminados, atuar junto às Unidades Administrativas e Promotorias de Justiça na execução de tarefas de caráter operacional.

*c) Vagas: 10 (dez).

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.

~~*c) Vagas: 11 (onze).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

~~e) Vagas: 12 (doze).~~

II – Auxiliar em Manutenção:

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

*b) Atribuições: executar, na qualidade de auxiliar e sob supervisão, serviços de manutenção em circuitos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados, equipamentos elétricos e eletrônicos, limpeza e eventuais pequenas manutenções em veículos da frota da instituição, além de outras tarefas semelhantes e correlatas, a critério e por determinação superior, desde que compatíveis com o nível de escolaridade do cargo.

**Alínea b com redação dada pela Resolução nº 001/2007, de 14/05/2007.*

~~b) Atribuições: auxiliar nos serviços de reparos, conservação e manutenção em instalações elétricas, hidro-sanitárias, móveis, imóveis e equipamentos.~~

~~*c) Vagas: 8 (oito).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.*

~~*c) Vagas: 16 (dezesesseis).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

~~e) Vagas: 07 (sete).~~

Art. 9º Auxiliar Ministerial:

*I – Auxiliar Administrativo:

**Inciso I com redação dada pela Resolução nº. 004/2011/CPJ, de 12/12/2011.*

~~I – Auxílio Geral:~~

a) Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

*b) Atribuições: executar, na qualidade de auxiliar e sob supervisão, serviços de transporte de documentos, objetos, móveis e similares, interna e externamente, auxiliar na conservação e reparo de livros, revistas e periódicos da biblioteca, bem como auxiliar em outras tarefas semelhantes e correlatas, a critério e por determinação superior, desde que compatíveis com o nível de escolaridade do cargo.

**Alínea b com redação dada pela Resolução nº. 001/2007/CPJ, de 14/05/2007.*

~~b) Atribuições: executar tarefas de atendimento relativas aos serviços de copa, preparando café, chá e similares, com distribuição em horários regulares ou quando solicitado; manter limpos os utensílios e as instalações da copa; efetuar trabalhos de limpeza e conservação em geral, nas dependências, móveis e equipamentos do Ministério Público; executar outras tarefas correlatas.~~

*c) Vagas: 10 (dez).

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 001/2025/CPJ, de 05/06/2025.*

~~*c) Vagas: 13 (treze).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 002/2014/CPJ, de 26/03/2014.*

~~*c) Vagas: 15 (quinze).~~

**Alínea c com redação dada pela Resolução nº. 001/2012/CPJ, de 23/02/2012.*

~~e) Vagas: 15 (quinze).~~

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Palmas-TO, aos 6 de abril de 2006.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ